



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4448/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Presidente</p> <p>Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional</p> <p>Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional</p> <p>Maria Madalena Telesca Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 03/2026

EDITAL DE ABERTURA DO 4º CONCURSO CULTURAL DE DIREITOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO NAS ESCOLAS

Anexos

Anexo 1: [Edital 03-2026](#)

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP Nº 755/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Designa os integrantes da Comissão Organizadora do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro; CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”; CONSIDERANDO a Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Organizadora do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas:

- I - Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos, (Coordenadora);
- II - Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal;
- III - Desembargadora Rejane Souza Pedra;
- IV - Juíza Maria Teresa Vieira da Silva;
- V - Juíz Márcio Lima do Amaral.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Organizadora do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas são de natureza voluntária, destinados a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional, pela promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e pela defesa dos direitos humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Corrêa da Cruz
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA GP Nº 756/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Define as Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul participantes do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro; CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que Institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”; CONSIDERANDO a Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil); CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2046/2026,

RESOLVE:

Art. 1º As Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul participantes do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas, vinculadas às respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, são as seguintes:

I. Coordenadoria Regional de Educação de Porto Alegre (1ª CRE):

- a) Escola Oswaldo Vergara, localizada na Rua Graciano Camozzato, 101 - Farrapos, Porto Alegre - RS, 90250-390
- b) Escola Antônio de Faria, localizada na Rua Bom Jesus, 505 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS, 91420-030
- c) Escola Coronel Afonso Emílio Massot, localizada na Rua José Honorato dos Santos, 101 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90050-040

II. Coordenadoria Regional de Educação de Estrela (3ª CRE):

- a) Escola Estadual de Educação Básica Nicolau Müssnich, localizada na Rua João Lino Braun, 100 - Boa União, Estrela - RS, 95880-000
- b) Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado na Rua Bento Gonçalves, 291 - Centro, Lajeado - RS, 95900-000
- c) Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Fett Filho, localizada na Rua Benno L. weizenmann, SN - Cohab Moinhos, Lajeado - RS, 95900-000
- d) Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara, localizada na Rua Coronel José Diel, 373, Centro, Santa Clara do Sul/RS (CEP: 95915-000).

III. Coordenadoria Regional de Educação de Guaíba (12ª CRE):

- a) Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim, localizado na Rua Dr. José Montauray, 289 - Centro, Guaíba - RS, 92500-000
- b) Colégio Estadual Augusto Meyer, localizado na Rua Pantaleão Teles, 431 - Ermo, Guaíba - RS, 92500-000
- c) Escola Estadual de Ensino Médio Américo Braga, localizada na Rua Acesso, R. Adiles Rodrigues Pereira, 200 - Sans Souci, Eldorado do Sul - RS, 92990-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Corrêa da Cruz
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 760, de 08 de abril de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 2281/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALEX DA FONSECA ROSA (91430), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 761, de 08 de abril de 2026. O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 2281/2026, resolve: DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VAN MEEGEN SILVA (92380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 770, de 08 de abril de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 2175/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO TARSO VILLELA GOMES (83062), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Encantado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na Vara do Trabalho de Encantado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 771, de 08 de abril de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 2175/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FELIPE JOSE DELAZERI (85995), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da Vara do Trabalho de Encantado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Encantado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 749, de 07 de abril de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 2062/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO BLOCHTEIN KULKES (94781), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Execução. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na Coordenadoria de Execução. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 746, de 06 de abril de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1839/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RIDAN DIAS CARDOSO E SILVA (34924), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC01, da Coordenadoria de Execução. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC01, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Coordenadoria de Execução para a DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS E ALIENAÇÕES POR INICIATIVA PARTICULAR. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 2: [VT de Guaíba](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3